



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 59 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 59 de 18/12/2018
Córrego do Ouro-GO, 18/12/2018 Horas: 16:40

"Dispõe sobre recesso de fim de ano nas atividades administrativas deste município e dá outra providencias."

Responsável pela publicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido recesso de fim de ano nos órgãos públicos municipais entre os dias 21 de dezembro de 2018 (sexta feira) e 02 de janeiro de 2019 (quinta feira), em decorrência das festividades de final de ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, que são os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e o Departamento de Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
- GO, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2.018.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

